



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 394/2022

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede Licença Maternidade a servidora **CAMILA FRANCO AGUIAR**, do cargo **PROFESSOR II - PORTUGUÊS** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **05/09/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/09/2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2022

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
12/09/2022